



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Indicação nº **IND 5125 /2008**

LIDO
Em 26 / 08 / 08
Está
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguimento em
seguinte: **CAC**
Em, 26 / 08 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr.: 10004-34

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de iluminação pública na BR-463, no trecho que liga a cidade de São Sebastião ao trevo de Unai, na BR-251.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere, ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de iluminação pública na BR-463, no trecho que liga a cidade de São Sebastião ao trevo de Unai, na BR-251.

JUSTIFICAÇÃO

A zona rural de São Sebastião, à vista da sua proximidade com a cidade de mesmo nome, encontra-se bastante povoada. Hoje existem milhares de pessoas que residem naquela localidade, mas que dependem dos centros urbanos para sua sobrevivência.

A BR-463 é o único meio de acesso à região. Assim, por se tratar também de via que serve de ligação entre Brasília e os estados de Minas Gerais e Goiás, o tráfego de veículos e pessoas torna-se intenso, o que tem levado à ocorrência de acidentes e violências de toda ordem, à vista da falta de iluminação no local.

Reivindicação antiga e justa da comunidade a iluminação pública da via tem o condão de amenizar os problemas enfrentados pelos moradores da região.

Diante disso, considerando a relevância da medida, necessário se faz a imediata implantação de iluminação pública no referido trecho, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5125 / 08
Folha Nº 01 RITA

[Assinatura]
ROGÉRIO ULYSSES
DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF

ASSESSORIA DE PLE
Recebi em 25/08/08 às 16:40
[Assinatura] Matrícula 17932-92